



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... 22 / 06 / 20.....	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	006/20 NÚMERO
	Registrado sob o nº..... 370 / 20.....	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 24 ... de 06 / 20.....	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Redenly Junior Graciano</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORES: Ver. Edinho Grance – PSD, Ver Moacir Pereira de Melo - PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.

REQUEIRO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no sentido de requerer os seguintes esclarecimentos, com envio de documentos comprobatórios referente à empresa FM América de Aquidauana Ltda.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração o fato e existência de procedimento judicial de adjudicação pelo Município de Aquidauana-MS, de 50% das cotas da empresa Rádio FM América de Aquidauana Ltda, CNPJ 02.749.592/0001-10, com sede na Rua Mal. Mallet, 1406, Guanandy, nesta cidade de Aquidauana-MS:

- qual a situação jurídica e legal atual do município de Aquidauana-MS em relação à aquisição das referidas cotas da mencionada empresa?
- eventual processo judicial encontra-se ainda tramitando? Se positivo, em que fase?
- quem é o atual administrador da empresa Rádio FM América de Aquidauana Ltda? Quem outorgou poderes por parte do município para que o administrador o represente?
- se a administração da empresa Rádio FM América de Aquidauana Ltda vem sendo conduzida por terceira pessoa, como o município autorizou esta representação?
- houve processo licitatório obrigatório para que terceiras pessoas pudessem administrar a empresa Rádio FM América de Aquidauana Ltda? Se negativo, como está sendo feita a distribuição e venda da grade de programação?

Edinho Grance

Moacir Pereira de Melo

[Signature]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 22 / 06 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	006/20 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 370 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 24 de 06 / 20	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Wesley Junior Pereira</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORES: Ver. Edinho Grance – PSD, Ver Moacir Pereira de Melo - PSD

- se a administração da empresa Rádio América de Aquidauana Ltda vem sendo de fato exercida por terceiros, como vem sendo feita a devida prestação.
- quem vem contratando eventuais funcionários que trabalham junto à empresa Rádio FM América de Aquidauana Ltda? Qual a situação legal de tais contratações.
- a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, na pessoa de seu Presidente Mauro Batista vem sendo informada acerca de tais procedimentos, realizando a fiscalização competente?
- a receita dos anunciantes e patrocinadores vem sendo pagas e depositadas em contas específicas de forma proporcional, ou seja, 50% ao município e 50% aos demais herdeiros de Elcília Rita Brandes Garcia? Se positivo, quais documentos comprobatórios existem?
- o município de Aquidauana-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul possuem contratos ou mídias contratadas e repassadas à empresa Rádio FM América Ltda? Se afirmativo, quais os valores e documentos existentes?
- qual o valor do débito referente a dívidas previdenciárias e trabalhistas da empresa Rádio FM América Ltda? Qual a obrigação do município em relação a tais débitos?

Esperamos Prefeito, que esse requerimento seja acolhido, aguardamos as respostas, juntamente com o envio dos documentos existentes, para que possamos prestar contas de forma transparente a toda população aquidauanense.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.


Ver. Edinho Grance – PSD


Ver. Moacir Pereira de Melo - PSD


Valter Neves Barbosa
Vice Presidente
PSD


Aginaldo da Saúde
VEREADOR
PODEMOS